



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 144/2026/ SUPSAUDE - SECSAUDE

A/C

JOSÉ CARLOS PACÍFICO

Vereador

MARINGÁ/PR

Assunto: **Requerimento n.º 73/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00064581/2026.45.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n.º 73/2026, informamos que na UBS de Iguatemi temos 3 motoristas lotados, todos com a aptidão de conduzir ambulância de Transporte Sanitário. São eles: Lourival Correia Maciel das: 7hs às 12hs e das 13hs as 16hs. Claudinei de Oliveira Junior das: 7hs às 13hs e das 13hs as 16hs. E o terceiro condutor das: 12hs às 16hs e das 17hs às 21hs. Todos com flexibilidade no horário do almoço para melhor atender e estar a disposição das necessidades da unidade ininterrupto. Nosso atendimento no transporte não é de urgência e emergência. Esse atendimento é específico do SAMU 192. Embora já esteja contemplado a flexibilidade para que não haja interrupção no período do almoço, vamos averiguar com a direção da unidade para ver se já alguma dificuldade no atendimento o qual gerou o questionamento neste requerimento.

Solicitamos a Secretaria de Governo a contratação de motoristas para atender a demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 29/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário(a) de Saúde**, em 29/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8502127** e o código CRC **DAF86E3F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00064581/2026.45

SEI nº 8502127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2544/2026 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 73/2026 (0437962/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita que informe, relativamente a motorista de ambulância no Distrito de Iguatemi, considerando que em horário de almoço não há motorista disponível, o quanto segue:

1 - por qual motivo há somente um motorista de ambulância designado para atender a unidade de saúde do referido Distrito;

2 - se existe escala de revezamento de motoristas, em especial para o horário de almoço;

3 - quais providências imediatas serão adotadas para garantir atendimento ininterrupto à população, no transporte de pacientes para tratamento em Maringá e especialmente em situações de urgência e emergência;

4 - se há previsão de contratação de mais motorista de ambulância, seja por concurso público, processo seletivo ou remanejamento de servidor. Em caso positivo, declinar o prazo previsto para essa finalidade.

Encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Ofício n.º 144/2026 (SEI nº [8527363](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8527234** e o código CRC **6CF55F02**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000001082-0

SEI nº 8527234